



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22

PORTARIA PREVINIL Nº 023 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso II, alínea “a”, Art. 32 inciso II, Art. 38, inciso IV, alínea “c”, item 6 da Lei Complementar nº 141/18 e Art. 5º da Lei Complementar nº 172/22 c/c §§ 1º ao 6º e Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/19 e Art. 40, §7º da CRFB/1988.

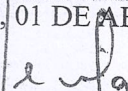
RESOLVE:

Conceder a **NADYR DE ALARCÃO LOPES GOMES**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado **JAYME GOMES FILHO**, que ocupava o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com a matrícula nº 4.044, falecido em 12.01.2026, a pensão vitalícia inicial no valor de R\$ 972,60 (novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), correspondentes à 60% (sessenta por cento) da base de cálculo apurada (benefício integral de aposentadoria) do ex-servidor da Prefeitura Municipal de Nilópolis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12/01/2026.

Ref.: Processo nº 2026/01/31.

NILÓPOLIS, 01 DE ABRIL DE 2026.


RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PUBLICADO EM
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS
FLUMINENSES"
03.1.Abril.2026